



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.445/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o Senhor **JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO** - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, nomeado através da Portaria nº 504/2021, matrícula nº 067343-01, portador do CPF nº nº 089.546.347-45 e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 13.395/2021, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, conforme abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717- SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
06.256-6	PMSM/S.M. ESPORTES/ROYALTIES
06.238-8	PMSM/S.M. ESPORTES
06.71019-6	CONVÊNIO Nº. 880386 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DO PROJETO SELEÇÕES DO FU TURO
00647101-0	CONTRATO DE REPASSE Nº. 863137/2017 - CONST.QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
006.00647120-7	CONTRATO DE REPASSE Nº. 895607/2019-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO PAULISTA
006.00647114-2	CONTR.REPAS. Nº. 875017/2018 - CONSTR.REF. E MODERN. DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS EM CAMPOS DE FUTEBOL
006.00647123-1	CONT DE REPASSE Nº 903472/2020-CONSTR. QUADRA POLIESP NOS BAIROS LIBERDADE E NOVA SÃO MATEUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 13.445/2021.

006.671.044-7	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES
---------------	--

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
 Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
 Prefeito Municipal